



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

L I D O
Em, 7 de 6 de 2011
Assessoria de Plenário

IND 2071 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE
LIMPEZA URBANA – SLU QUE SEJA
NORMALIZADO E REGULARIZADO
O RECOLHIMENTO DE LIXO NA
EXPANSÃO DO SETOR “O” NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CEILÂNDIA – RA IX.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida a:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP

☒ CDESOTMAT

Em, 08, 06, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU que seja normalizado e regularizado o recolhimento de lixo na Expansão do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Expansão do Setor “O” reconhecidamente sofre com a ineficácia da maioria dos serviços públicos que são necessários num ambiente de cidadania. No entanto, dentre essas inúmeras deficiências, uma das mais evidentes e prejudiciais é a ineficiência e irregularidade no recolhimento de lixo desta cidade.

A presente proposição tem, portanto, como finalidade reiterar o clamor desta população para que seja resolvida a questão do recolhimento de lixo nesta localidade e, assim, proporcionar maior conforto e bem-estar a estes cidadãos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


**LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL**

